



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL

### NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

<b>01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa – Ano Letivo 2012 – Mestrado Profissional .....	<b>01 - 12</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA – CCS</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 - Mestrado .....	<b>13 - 19</b>
<b>03- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO – CCS</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 - Mestrado e Doutorado .....	<b>20 - 37</b>
<b>04- EDITAL EDUFPE 02/2012 - REPUBLICAÇÃO</b>	
Programa de Estímulo à Publicação para Servidores e Estudantes de Graduação da UFPE .....	<b>38 - 40</b>
<b>05- EDITAL PROPESQ PG-TESES E DISSERTAÇÕES 2012 - REPUBLICAÇÃO</b>	
Programa de Publicação de Teses e Dissertações .....	<b>41 - 44</b>
<b>06- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão-PROGEPE Nº 3.070 e 3.127/2012 .....	<b>45</b>

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
**CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONALPROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

**(Aprovado na reunião do Colegiado em 28/04/2012)**

Os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD) e do Mestrado Profissional em Administração (MPA) tornam público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e a através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e do Aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital, contendo normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012**, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Curso de Mestrado Profissional em Administração, Área de Gestão Empresarial Estratégica.

## **1 – Inscrição**

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional, exige-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC, em Administração ou áreas afins.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), situada no 1º andar, Sala D-4, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), localizado na Avenida dos Funcionários, s/n – Cidade Universitária – CEP: 50670-901, Recife – PE – Brasil, entre os dias 27/08/2012 a 14/09/2012, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, recebida até a data de encerramento das inscrições, em 14/09/2012, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada até o dia 17 de setembro de 2012.

## **2 - Da documentação para inscrição**

2.1 - Documentação exigida para inscrição no Mestrado Profissional:

- a) Ficha de inscrição padronizada (Anexo I) devidamente preenchida;
- b) Declaração da organização que o candidato mantém vínculo de que a participação de seu funcionário no curso faz parte do seu respectivo plano de qualificação profissional (Anexo II);
- c) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou apenas do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo III), cujo pagamento pode ser efetivado por meio do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); e

f) *Currículo Vitae* impresso, elaborado conforme o modelo do Anexo IV, considerando os tópicos descritos no item 3.1.1 ((A) Titulação, (B) Experiência Profissional, (C) Atividade de Pesquisa, (D) Produção Técnica e Acadêmica e (E) Atividades Acadêmicas e de Extensão), com cópia da documentação comprobatória, autenticadas por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do *Currículo Vitae*. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do *Currículo Vitae* e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar. Só as informações com comprovação serão avaliadas. Não serão aceitos currículos da Plataforma *Lattes* ou fora do padrão indicado neste edital.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado Profissional deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de Pesquisa, em 03 (três) cópias, conforme Modelo do Anexo V;
- b) Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC;
- c) Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica;

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira e revalidados por Instituição de Ensino brasileira legalmente habilitada.

2.4 – Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado Profissional de concluintes de curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, condicionada a matrícula ao resultado favorável no Processo Seletivo e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.5 - A formatação do Pré-projeto de Pesquisa, para o candidato ao Mestrado Profissional a ser depositado na Secretaria do Programa, quando da inscrição do candidato, deverá ter entre 05 e 10 páginas, digitadas em espaço 1,5, e conter minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT e o modelo do Anexo V.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador do Curso de Mestrado Profissional. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Programa, a critério do referido Coordenador.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional obedecerá à programação e etapas descritas a seguir.

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado Profissional</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrição	27/08/12 a 14/09/12	09h às 12h; e 14h às 17h
Homologação das Inscrições	17/09/12	Até as 20h
Prazo Recursal das Inscrições	18, 19 e 20/09/12	09h às 12h ; e 14h às 17h
Divulgação do Resultado dos Recursos	21/09/12	Até as 18h
Etapa 1 – Arguição do Pré-projeto de Pesquisa – APPP	24/09/12 a 05/10/12	09h às 18h
Divulgação do Resultado da APPP	08/10/12	Até as 18h
Prazo Recursal da Etapa 1	09, 10 e 11/10/12	09h às 12h; e 14h às 16h

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado Profissional</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Etapa 2 – Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> – ACV	15/10/12 a 19/10/12	09h às 18h
Divulgação do Resultado da ACV	19/10/12	Até as 20h
Prazo Recursal da Etapa 2	22, 23 e 24/10/12	09h às 12h; e 14h às 16h
Divulgação do Resultado Final	24/10/12	Até as 21h
Prazo Recursal Final	25, 26 e 29/10	09h às 12h; e 14h às 16h
Pré-matrícula dos alunos novatos, por meio eletrônico	30 e 31/10/12	Até as 17h
Divulgação de eventuais remanejamentos	01/11/12	Até as 18h
Pré-matrícula dos alunos novatos <b>remanejados</b> , por meio eletrônico	05/11/12	Até as 18h
Matrícula dos alunos	Conforme calendário de matrícula a ser divulgado.	
Início das Aulas	Após confirmação de matrícula pelo SIG@ .	

### **3.1.1 – Etapa 1 - Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (APPP)(peso: 6 pontos)**

**3.1.1.1** - A avaliação do Pré-projeto de Pesquisa terá caráter eliminatório, com nota mínima 7,00 (sete), peso 6,0 (seis) na composição da nota final. Ela constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa.

**3.1.1.2** - A defesa do Pré-projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 15 (quinze) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 15 (quinze) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.1.1.3, sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

**3.1.1.3** – O Pré-projeto de Pesquisa será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos:

- a) aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (20%);
- b) pertinência, consistência e atualidade da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

**3.1.1.4** - Ao final da defesa do Pré-projeto de Dissertação, em caráter reservado, cada um dos membros da banca examinadora emitirá um parecer avaliativo com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com duas casas decimais, considerando-se os critérios do item 3.1.1.3.

**3.1.1.5** - A nota final da defesa do Pré-projeto de Dissertação do candidato à vaga do Mestrado Profissional será a média aritmética simples das notas dos membros da banca, com duas casas decimais.

### **3.1.2 - Etapa 2 – AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (ACV) (peso: 4,0 pontos)**

**3.1.2.1** – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.1.2.3.1, conforme modelo do Anexo IV. A Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV) é de caráter classificatório, com peso 4 (quatro) na composição da nota final. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação e terá nota atribuída, com duas casas decimais.

**3.1.2.2** – A apuração das notas de cada um dos tópicos do *Curriculum Vitae* seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (APPP). Às notas obtidas nos subitens de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,0 (sete e zero), limitadas ao valor 10 (dez).

**3.1.2.3** – Na avaliação de cada um dos tópicos do *Curriculum Vitae* serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

**3.1.2.3.1. (A) TITULAÇÃO (peso 2,5)**

<b>Cursos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Graduação em Administração	<b>50</b>
Graduação em Outras Áreas	<b>40</b>
Especialização em Administração	<b>20</b>
Especialização em Outras Áreas	<b>10</b>
Média do Histórico Escolar de Graduação	<b>30</b>
Outros	<b>10</b>

**3.1.2.3.2 – (B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 5,0)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Assessor / Consultor	<b>45</b>
Empresário / Executivo	<b>60</b>
Professor Universitário em Outras Áreas	<b>15</b>
Professor Universitário na Área de Administração	<b>30</b>
Profissional de Área Administrativa	<b>40</b>
Outros	<b>10</b>

**3.1.2.3.3 – (C) ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em projeto de pesquisa	<b>50</b>
Estágio profissional	<b>20</b>
Bolsa de pesquisa (Iniciação Científica ou similar)	<b>15</b>
Outras atividades	<b>5</b>

**3.1.2.3.4 – (D) PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA (peso 0,5)**

<b>Trabalho Produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos <b>nacionais</b>	<b>10 por evento</b> <b>(Máximo de 20 pontos)</b>
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos <b>internacionais</b>	<b>20 por evento</b> <b>(Máximo de 60 pontos)</b>
Publicação em revista nacional/internacional	<b>40 por evento</b> <b>(Máximo 200 pontos)</b>
Publicação de Livros	<b>50 por evento</b> <b>(Máximo de 150 pontos)</b>
Publicação de Capítulos de Livros	<b>30 por evento</b> <b>(Máximo de 150 pontos)</b>
Outras publicações e trabalhos relevantes	<b>5 por atividade</b> <b>(Máximo de 20 pontos)</b>

**3.1.2.3.5 – (E) ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em cursos como instrutor	<b>10 por evento</b> <b>(Máximo de 30 pontos)</b>
Palestrante em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	<b>20 por evento</b> <b>(Máximo de 60 pontos)</b>
Comissão organizadora eventos científicos/profissionais/extensão	<b>40 por evento</b> <b>(Máximo de 120 pontos)</b>
Participação em projeto registrado de extensão	<b>30 por evento</b> <b>(Máximo de 90 pontos)</b>

**3.1.3** – A nota final do candidato ao Mestrado Profissional será computada pela fórmula a seguir, com duas casas decimais:

$$\text{Nota Final} = (\text{APPP} \times 6,0 + \text{ACV} \times 4,0)/10,0$$

**3.1.4** - Serão considerados habilitados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem Nota Final maior ou igual a sete.

#### **4 – Resultado Final**

**4.1** –O resultado final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado Profissional, será divulgado, observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- I) Ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, conforme estabelecido no item 3.1.4, por Linha de Pesquisa, de acordo com a indicação do candidato quando de sua inscrição;
- II) Em cada Linha de Pesquisa, em ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, de acordo com a indicação do candidato quando da inscrição e o número de vagas da respectiva linha.

4.1.1 - Os resultados finais serão divulgados por Grupo de Docentes de cada Linha de Pesquisa e indicarão explicitamente, para cada candidato selecionado, o nome de seu orientador.

4.1.2 - O candidato selecionado que não realizar a Pré-Matrícula nas datas programadas será eliminado e perderá a vaga, cabendo à Coordenação do Programa, respeitados os dispositivos do Edital, proceder com o remanejamento.

**4.2** – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

- I) maior nota na etapa de Avaliação do Pré-projeto de Dissertação (APPD);
- II) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV); e
- III) maior idade.

**4.3** – A divulgação dos resultados será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/propad](http://www.ufpe.br/propad).

#### **5 – Recursos**

**5.1** – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

**5.2** – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6 – Vagas e Classificação**

**6.1** – São fixadas em 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado Profissional, de acordo com a distribuição fixada de Docentes em cada Linha de Pesquisa (Anexo VI), as quais serão preenchidas de acordo com o item 4.1, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas.

#### **7. Disposições gerais**

**7.1** – Local de informação e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Administração (PROPAD) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Avenida dos Funcionários, s/n, 1º andar, sala

D-4, fone: 81-2126-8880 e e-mail: [mpapropad@gmail.com](mailto:mpapropad@gmail.com) e [propad@ufpe.br](mailto:propad@ufpe.br). O local de realização da etapa presencial do concurso será divulgado nos murais próximos à sala D4 e também no site do Programa ([www.ufpe.br/propad](http://www.ufpe.br/propad)).

**7.2** – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados dos concursos os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

**7.3** – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

**7.4** – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para habilitação na Etapa de caráter eliminatório.

**7.6** – Para o curso de mestrado profissional é esperado que o candidato possua fluência na leitura de textos em língua inglesa.

**7.7** - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretaria do Programa e tornado disponível no site [www.ufpe.br/propad](http://www.ufpe.br/propad).

**7.8** – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

**7.9** – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

**7.10** – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Walter de Moraes, PhD  
Coordenador do PROPAD

Débora C. Paschoal Dourado, Dra  
Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO –Mestrado Profissional**

<b>Universidade Federal de Pernambuco</b> <b>Centro de Ciências Sociais Aplicadas</b> <b>Departamento de Ciências Administrativas</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Administração</b>			Foto recente 3x4		
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b> <b>NIVEL: ( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO PROFISSIONAL</b>					
<b>I – DADOS PESSOAIS</b>					
Nome :					
Endereço Residencial:					
Bairro:		Cidade:		Estado:	
CEP:		Tel:		Celular:	
E-mail:					
Data de Nascimento:		Estado Civil:		Gênero:	
CPF:		RG:		UF: DATA EXP:	
Naturalidade:			Estado:		
Endereço Comercial:					
Cidade :		Estado:		CEP:	
Tel:			Fax:		
<b>II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>					
Graduação:			Mestrado Profissional:		
<b>III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (OBRIGATÓRIO)</b>					
( ) Estratégia, Finanças e Marketing e Competitividade nas Empresas (EFMC)					
( ) Comportamento Organizacional e Gestão Estratégica de Pessoas (COGP)					
<b>IV - CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA (assinale)</b>					
Fala		Lê		Escreve	
N	P	R	B	N	P
R	B	N	P	R	B
B		N	P	R	B
		B		N	P
				R	B
N – nada P – pouco R – regular B - bom					
<b>Fez curso(s) de Língua Inglesa? ( ) sim ( ) não</b>					
Se positivo, informar o mais relevante:					
Local:			Período:		
Nível:			Duração do curso (em anos):		
<b>V – SOBRE A ORGANIZAÇÃO QUE MANTÉM VÍNCULO:</b>					
Nome Fantasia:			Razão Social:		
End.:		Bairro:		Cidade/UF:	
CNPJ.:			Insc. Estadual:		
Telefone/Fax:			E-mail/homepage:		

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de Mestrado Profissional em Administração do PROPAD, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, de de 2012.

Assinatura

**Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.**

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador de CPF nº. XXX.XXX.XXX-XX está vinculado a esta organização, na qualidade de XXXXXXXXXXXX, cuja participação no curso de Mestrado Profissional em Administração faz parte do seu Plano de Qualificação Profissional nesta organização.

Recife,.....de ..... de 2012.

Nome/Cargo/Empresa/CNPJ

## ANEXO III BOLETO BANCÁRIO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – **153080** Gestão **15233**  
RECOLHIMENTO: Código **288322**  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = **3121**  
VALOR = R\$ 11,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = Preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

**ANEXO IV**

**Modelo Curriculum Vitae do Candidato ao Curso de Mestrado Profissional em Administração**

<b>Universidade Federal de Pernambuco</b> <b>Centro de Ciências Sociais Aplicadas</b> <b>Departamento de Ciências Administrativas</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Administração</b>			
<b>MODELO DO CURRICULUM VITAE PARA O CANDIDATO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>I – DADOS PESSOAIS</b>			
Nome :			
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Tel:	Celular:	
E-mail:			
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:	
CPF:	RG:	UF:	DATA EXP:
Naturalidade:	Estado:		
Endereço Comercial:			
Cidade :	Estado:	CEP:	
Tel:	Fax:		
<b>II - TITULAÇÃO (peso 2,5)</b>			
<input type="checkbox"/> Graduação em Administração/Instituição:			
<input type="checkbox"/> Graduação em Outras Áreas/Instituição:			
<input type="checkbox"/> Especialização em Administração/Instituição:			
<input type="checkbox"/> Especialização em Outras Áreas/Instituição:			
Média do Histórico Escolar de Graduação:			
<input type="checkbox"/> Outros (especificar, pode usar quantas linhas quiser):			
<b>II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 4,0)</b>			
<input type="checkbox"/> Assessor / Consultor	Número de Semestres:		
<input type="checkbox"/> Empresário / Executivo	Número de Semestres:		
<input type="checkbox"/> Professor Universitário na Área de Administração	Número de Semestres:		
<input type="checkbox"/> Professor Universitário em Outras Áreas	Número de Semestres:		
<input type="checkbox"/> Profissional de Área Administrativa	Número de Semestres:		
<input type="checkbox"/> Outros (especificar, pode usar quantas linhas quiser):	Número de Semestres:		
<b>III – PRODUÇÃO ACADEMICA - Trabalhos de Pesquisa (peso 2,5)</b>		<b>No de Eventos/Semestre(s):</b>	
<input type="checkbox"/> Participação em projeto de pesquisa			
<input type="checkbox"/> Estágio profissional			
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (Iniciação Científica ou similar)			
<input type="checkbox"/> Outras atividades			

<b>IV – PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA - Trabalhos Produzidos</b>	<b>No de Eventos</b>
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos <b>nacionais</b>	( ) <b>(Máximo de 20 pontos)</b>
Apresentação ou publicação de trabalhos/resumos em congressos profissionais/acadêmicos <b>internacionais</b>	( ) <b>(Máximo de 60 pontos)</b>
Publicação em revista nacional/internacional	( ) <b>(Máximo de 200 pontos)</b>
Publicação de Livros	( ) <b>(Máximo de 150 pontos)</b>
Publicação de Capítulos de Livros	( ) <b>(Máximo de 150 pontos)</b>
Outras publicações e trabalhos relevantes	( ) <b>(Máximo de 20 pontos)</b>
<b>V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0)</b>	<b>No de Eventos</b>
Participação em cursos como instrutor	( ) <b>10 por evento</b> <b>(Máximo de 30 pontos)</b>
Palestrante em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	( ) <b>20 por evento</b> <b>(Máximo de 60 pontos)</b>
Comissão organizadora eventos científicos/profissionais/extensão	( ) <b>40 por evento</b> <b>(Máximo de 120 pontos)</b>
Participação em projeto registrado de extensão	( ) <b>30 por evento</b> <b>(Máximo de 90 pontos)</b>

**ANEXO V –  
MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

<b>Identificação</b>
Aluno:

<b>Pré-Projeto</b>
<p><b>Título:</b> Deve compreender o objeto central do estudo, que geralmente está nos objetivos (tema, problema, solução).</p> <p><b>Introdução:</b> Introdução é composta pela apresentação rápida do assunto abordado e seu mérito. É uma seção na qual se aguça a curiosidade do leitor, na qual se tenta “vender-lhe” o projeto.</p> <p><b>Justificativa:</b> Justificar é oferecer a razão para a construção do trabalho. Responde a pergunta por que fazer o trabalho, procurando os antecedentes do problema e a relevância do assunto/tema, argumentando sobre a importância prática-teórica, colocando as possíveis contribuições esperadas.</p> <p><b>Objetivos:</b> Refere-se à indicação do que é pretendido com a realização do estudo ou pesquisa e quais os resultados que se pretende alcançar. Define o que se quer fazer na pesquisa. Os objetivos devem ser redigidos com verbos no infinitivo, exemplo: caracterizar, identificar, compreender, analisar, verificar. Pode ser dividido em objetivo geral e objetivos específicos.</p> <p><b>Metodologia:</b> Metodologia significa estudo do método. Método é um procedimento, ou melhor, um conjunto de processos necessários para alcançar os fins de uma investigação. É o caminho percorrido em uma investigação de como será realizado o trabalho para atingir os objetivos estabelecidos.</p> <p><b>Cronograma:</b> É um instrumento de planejamento e controle em que são definidas e detalhadas minuciosamente as atividades a serem executadas durante um período estimado, no caso, durante a duração do projeto.</p> <p><b>Referências:</b> Nessa parte é apresentado todo o material que foi consultado para elaboração do trabalho (livros, artigos científicos, sites etc.). É importante que todo esse material esteja devidamente referenciado no texto que foi escrito para que sejam apresentadas as fontes. Sugere-se o uso das normas da ABNT.</p>

Local e data

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Proponente

**ANEXO VI  
DOCENTES POR LINHA DE PESQUISA**

**Linha de Pesquisa I – Estratégia, Finanças e Marketing e Competitividade nas Empresas (EFMC)**

<b>GRUPO DE DOCENTES – 20 vagas</b>
<b>Prof. André Luiz Maranhão de Souza Leão</b>
<b>Prof.<sup>a</sup> Carla Regina Pasa Gómez</b>
<b>Prof. Dennis Silva da Silveira</b>
<b>Prof. Fernando Gomes de Paiva Júnior</b>
<b>Prof. Jairo Simião Dornelas</b>
<b>Prof.<sup>a</sup> Joséte Florencio dos Santos</b>
<b>Prof. Marcos André Mendes Primo</b>
<b>Prof. Marcos Roberto Gois de Oliveira</b>
<b>Profa. Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa</b>
<b>Prof. Pierre Lucena Raboni</b>
<b>Profa. Michelle Kovacs</b>
<b>Prof. Salomão Alencar de Farias</b>
<b>Prof. Walter Fernando Araújo de Moraes</b>

**Linha de Pesquisa II – Comportamento Organizacional e Gestão Estratégica de Pessoas (COGP)**

<b>GRUPO DE DOCENTES – 10 vagas</b>
<b>Prof. Bruno Campello de Souza</b>
<b>Profa. Débora Coutinho Paschoal Dourado</b>
<b>Prof. Eduardo de Aquino Lucena</b>
<b>Prof. Guilherme Lima Moura</b>
<b>Profa. Jackeline Amantino de Andrade</b>
<b>Prof. José Ricardo Costa de Mendonça</b>
<b>Prof. Marcos Gilson Feitosa</b>
<b>Prof. Sérgio Alves de Sousa</b>

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/08/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde da Comunicação Humana torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2013, aos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Saúde da Comunicação Humana, Curso de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em qualquer área de conhecimento relacionada ao estudo da Saúde da Comunicação Humana, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Saúde da Comunicação Humana, situada na Rua Professor Artur de Sá, s/n, Cidade Universitária, Recife, PE CEP 50670-420, entre os dias 10 a 28 de setembro de 2012, das 8h às 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições, dia 28 de setembro de 2012 até às 16h, desde que seja recebida num prazo máximo de três dias úteis.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) **Ficha de Inscrição** preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, documento de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- c) 02 (duas) fotos 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa **no valor de R\$ 11,00 (onze reais)**, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), se exigível;
- e) **Curriculum Vitae (no modelo Lattes, com comprovantes)**.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Ante Projeto de pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso, em 03 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos fora do país deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 membros, devendo ser pelo menos 02 internos ao programa e/ou 01 externo ao PPG em SCH. A comissão de seleção poderá convocar outros professores, quando julgar necessário.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	10 a 28/09/2012	8:00 às 16:00 horas
<b>Etapa 1 – Prova de Idiomas – Eliminatória</b>	04/10/2012	9:00 às 12:00 horas
Resultado	08/10/2012	17:00 horas
Prazo Recursal	09 a 11/10/2012	8:00 às 16:00 horas
<b>Etapa 2 – Prova de Conhecimento – Classificatória</b>	15/10/2012	8:00 às 12:00 horas
Resultado	18/10/2012	17:00 horas
Prazo Recursal	19, 22 e 23/10/2012	8:00 às 16:00 horas
<b>Etapa 3 – Análise do <i>Curriculum Vitae</i> – Classificatória</b>	24/10/2012	8:00 às 16:00 horas
Resultado	25/10/2012	17:00 horas
Prazo Recursal	26, 29 e 30/10/2012	8:00 às 16:00 horas
<b>Etapa 4 – Defesa do Ante Projeto de Pesquisa</b>	05 e 06/11/2012	8:00 às 17:00 horas
Resultado	07/11/2012	17:00 horas
Prazo Recursal	08, 09 e 12/11/2012	8:00 às 16:00 horas
<b>Resultado Final</b>	19/11/2012	17:00 horas
Prazo Recursal	20 a 22/11/2012	8:00 às 16:00 horas
Matrícula	Março/2013(*)	8:00 às 16:00 horas
Início das Aulas	Março/2013(*)	14:00 horas

(\*) Conforme Calendário da PROPESQ – Ainda a ser definido.

**3.1.1. - Prova de Idioma:** A prova de idioma (**Inglês**), que é eliminatória, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, e terá duração de 3 horas, sendo **permitido o uso de dicionário**, entretanto vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova de idioma constará de uma prova escrita sobre temas relativos à área de concentração do programa.

3.1.1.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- demonstração de capacidade de compreensão de texto;
- responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.1.3 – O candidato deverá obter a nota igual ou superior a 07 (sete) para participar das etapas subsequentes da Seleção.

**3.1.2 – Prova de Conhecimento:** A prova de conhecimento é eliminatória, com duração de máxima de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Para os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 07 (sete), a prova será parte integrante da fase classificatória com peso 03 (três).

3.1.2.1 – A prova de conhecimentos versará sobre interpretação de um texto científico ou de conhecimentos gerais na área da comunicação humana;

3.1.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no texto;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

### 3.1.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.4.1 – Na avaliação do Currículo, com peso 02 (dois), de caráter classificatório, serão observados critérios, tais como:

- a) a formação acadêmica/titulação;
- b) a experiência profissional;
- c) a experiência docente;
- d) a participação em atividades de pesquisa e iniciação científica;
- e) a apresentação de trabalhos em eventos e a publicação de resumos e artigos completos em periódicos indexados.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 02):

Atividades (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima (100)	
	Max/Atividade	Somatório Max.
Monitoria em Curso de Graduação	40 por semestre	40
Curso de Especialização	25	25
Curso de Extensão (mínimo de 30 horas)	15	30
Disciplinas em cursos de pós-graduação	10	30

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividades ( Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima (100)	
	Max/Atividade	Somatório Max.
Professor de ensino fundamental	05 por semestre	05
Professor de ensino médio	10 por semestre	20
Professor de ensino superior	20 por semestre	60
Profissional na área do Programa	10 por ano	20
Profissional na área do Programa afins	10 por ano	10
Técnico em pesquisa	10 por ano	10
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	10	10

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Atividades (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima (100)	
	Max/Atividade	Somatório Max.
Iniciação Científica (Bolsista ou Voluntário)	10	30
Orientação de monografias	10 por monografia	30
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias de fomento	10 por projeto	50

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):

Trabalhos Produzidos Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas	Pontuação Máxima (100)	
	Max/Atividade	Somatório Max.
Apresentação de trabalhos em evento nacional	10	30
Apresentação de trabalhos em evento internacional	10	30
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20	40
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	20	40
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	30	60
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10	20
Publicação de capítulos de livros	10	30
Prêmios Científicos	20	60

## 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,5):

Trabalhos Produzidos Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas	Pontuação Máxima (100)	
	Max/Atividade	Somatório Max.
Coordenador em Projeto de Extensão	20 por atividade	40
Participação em Projeto de Extensão (Bolsista ou Voluntário)	10 por atividade	30
Coordenador de Curso de Extensão	20 por atividade	40
Participante de Curso de Extensão	10 por atividade	30
Participação como Ministrante de Curso de Extensão (mínimo 12h)	10	20
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	10	40
Comissão organizadora eventos científicos/extensão	10	20

### 3.1.3. – Anteprojeto de Pesquisa

3.1.3.1 – O depósito do anteprojeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, entregue no ato da inscrição, em 03 vias, com o mínimo de 04 e o máximo de 06 páginas, contendo: área de concentração, título, introdução (delimitação do problema e justificativa), objetivo, método e referências (**a formatação deverá estar de acordo com as normas da ABNT**).

3.1.3.2 – A apresentação do anteprojeto será em dia, hora e local preestabelecido, conforme o cronograma.

3.1.3.3 – O candidato terá 10 (dez) minutos para apresentar a sua proposta em recurso multimídia (data show) disponibilizado pelo programa, com 10 (dez) minutos de arguição pela banca examinadora.

3.1.3.4 – A avaliação do anteprojeto de pesquisa terá caráter classificatório, com peso 05 (cinco)

3.1.3.5 – São critérios da análise da defesa do pré-projeto:

CRITÉRIOS DA ANÁLISE DO ANTEPROJETO	Pontuação Max
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (ANEXO III)	1,0
Pertinência quanto ao problematização, objeto e justificativa.	3,0
Contextualização teórico-metodológica	3,0
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência.	1,0
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	2,0

## 4. Resultado

4.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas classificatórias. Serão aprovados os candidatos com nota mínima 7,0 (sete), em ordem decrescente, e obedecida o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nesta ordem: (a) no anteprojeto de pesquisa; (b) na prova de conhecimento; (c) na avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.3 – O resultado será disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/ppgsch](http://www.ufpe.br/ppgsch), afixado na Secretaria do PPG da SCH e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias após sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 – É fixado um total de 15 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

## 7 – Disposições Gerais

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas do Programa de Pós-graduação em Saúde da Comunicação Humana, no prédio do Departamento de Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Pernambuco, situado a Rua Arthur de Sá, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE. Telefone (81) 2126-8929, e-mail: [ppgsch@gmail.com](mailto:ppgsch@gmail.com) ou site [www.ufpe.br/ppgsch](http://www.ufpe.br/ppgsch)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A etapa 4 – apresentação do anteprojeto – será pública, vedando-se a presença dos candidatos inscritos no processo seletivo em questão.

7.4 – Os candidatos serão identificados por números, garantido a não identificação, pelos membros da banca, na prova de idioma e conhecimento.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É consagrada a nota 07 (sete), como nota mínima para aprovação na nota final, de caráter eliminatório.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a **Etapa 4 (apresentação do Anteprojeto)** se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a regra do item **7.3**.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgsch](http://www.ufpe.br/ppgsch)

7.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, no período de até 60 (sessenta) dias. A partir de então, o programa poderá se desfazer do referido material.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.12 – Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do curso, podendo estas ocorrer nos turnos da manhã, tarde e noite.

Recife, 10 de agosto de 2012.

Coordenador Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana – UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO BOLETO
- III – VAGAS

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EXAME DE SELEÇÃO – 2012**

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome:			
Estado Civil:		Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: ____/____/____
CPF:		Certidão de Reservista:	
Título de Eleitor:		Zona:	Secção:

**DADOS DE NASCIMENTO:**

País:	UF:	Cidade:	Data: ____/____/____
Filiação: Nome do pai:			
Nome da mãe:			

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Rua:	Número:	Apto.:
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Telefone: ( )	Fax: ( )	
Celular: ( )	e-mail:	

**FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Graduação:	
Instituição:	
Início: ____/____/____ (mês/ano)	Conclusão: ____/____/____ (mês/ano)

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL:**

Possui vínculo empregatício? ( ) Sim Não ( )	
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:	
Instituição/Empresa:	
Departamento:	Cargo ou função:

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO II**  
**BOLETO BANCÁRIO**  
**PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em [www](http://www.ufpe.br) = 01010101010  
VALOR = R\$ 11,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**ANEXO III**

VAGAS:

15 (quinze)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA

LINHA DE PESQUISA:

Desenvolvimento, avaliação e intervenção em saúde da comunicação humana.

Procedimento e implicações biopsicossociais e tecnológicas em comunicação humana.

CURSO: ( ) MESTRADO

PROFESSORES ORIENTADORES
Ana Augusta de Andrade Cordeiro
Antônio Roazzi
Bianca Arruda Manchester de Queiroga
Cláudia Marina Tavares de Araújo
Denise Costa Menezes
Hilton Justino da Silva
Jonia Alves de Lucena
Lilian Ferreira Muniz
Maria Eugênia Farias Almeida Motta
Maria Luiza Lopes Timóteo de Lima
Mariana de Carvalho Leal
Mirella Bezerra Rodrigues Vilela
Otávio Gomes Lins
Silvana Maria Sobral Griz
Silvia Regina Arruda de Moraes

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 09/08/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Nutrição, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação Nutrição, Curso de Mestrado e Doutorado:

### **1 – Inscrição**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a graduação em Nutrição ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado em Nutrição ou em áreas afins. Em ambos os casos, os cursos exigidos devem ter sido realizados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Nutrição, situada no Bloco de Ensino do Departamento de Nutrição CCS / UFPE, no período de **1 a 31 de outubro de 2012, das 8 às 12 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração em que conste mandato específico para essa finalidade.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do Programa no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

### **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- e) *Curriculum Lattes*, modelo CNPq resumido.
- f) Formulário para pontuação do Currículo Lattes com a enumeração dos documentos apresentados (Doc.1, Doc. 2 etc) ( Anexo III para a Seleção de Mestrado, anexo IV para a Seleção de Doutorado).
- g) Cópia da documentação comprobatória, enumerada em ordem de apresentação de acordo com o Formulário do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2 etc), **encadernada em espiral**.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão anexar ao requerimento de inscrição:

a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão anexar ao requerimento de inscrição:

a) Projeto de Tese, incluindo: resumo, introdução, justificativa, objetivo, métodos, viabilidade técnico-financeira, cronograma, orçamento, resultados esperados e referências, contendo no máximo de 15 páginas e em conformidade com as normas da ABNT. O papel deve ser A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres. Observação: O Projeto de Tese deverá ser entregue sem conter a identificação do candidato. No momento da inscrição, o Projeto de Tese será identificado por um código numérico.

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado

c) Comprovação de um artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado em base de dados (SciELO, Medline, Pubmed ou Scopus, ou com FI/JCR) como autor principal ou co-autor, **a partir de 2008**.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Para a seleção de Mestrado, admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação. Para a seleção de Doutorado, será permitida, também em caráter excepcional, a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Mestrado. Em ambos os casos, a matrícula dos concluintes aprovados na seleção fica condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão da Graduação ou do Mestrado, conforme o caso, conclusão esta que deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** Em cada um dos níveis – mestrado e doutorado – o Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros para o Mestrado e cinco membros para o Doutorado. Esses membros, todos professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

**3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:**

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	01/10/12 a 31/10/12	8 às 12h
Etapa 1 – Prova de Inglês	07/11/12	9 às 11
Resultado	09/11/12	12 h
Prazo Recursal	12/11/12 a 14/11/12	8 às 12h
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	19/11/12	13 às 17h
Resultado	21/11/12	17h
Prazo Recursal	22/11/12 a 26/11/12	8 às 12h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	22/11/12	8 às 17h
Resultado	22/11/12	17h
Prazo Recursal	23/11/12 a 27/11/12	8 às 12h
Resultado final	23/11/12	17h
Prazo Recursal	26/11/12 a 28/11/12	8 às 12h
Matrícula	De acordo com Calendário da PROPESQ/ UFPE	
Início das aulas	De acordo com Calendário da PROPESQ/ UFPE	

### 3.1.1 – Prova de Inglês

3.1.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória (nota mínima 7,0), com peso 1 (um), terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo vedada à consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.1.1.3 – A Prova de Inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa.

Compreensão e interpretação de texto	100%
--------------------------------------	------

3.1.1.4 – O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora (às 8 horas) ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição para o seu encaminhamento à sala da Prova de Inglês e devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato atrasado no local da prova.

3.1.1.5 – A Prova de Inglês poderá ser corrigida por instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição corretora.

### 3.1.2 – Prova de Conhecimento:

3.1.2.1 – A Prova de Conhecimento, que é eliminatória, nota mínima 7 (sete), com peso 5 (cinco), terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A Prova de Conhecimento deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.1.2.3 – A Prova de Conhecimento versará sobre o programa constante do Anexo V e constará de 6 (seis) questões relativas às três áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Nutrição. Duas destas questões serão descrições (em no máximo 2 folhas de papel almaço) sobre temas específicos da área de concentração, à qual o candidato está concorrendo, e valerá 3 (três) pontos cada uma em relação ao total da prova escrita. Cada uma das demais questões sobre as outras áreas de conhecimento valerá 1 (um) ponto.

3.1.2.4 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no Programa deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos	25%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	15%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	25%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas	20%

### 3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – A Avaliação do Currículo Lattes, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório se restringirá à: formação acadêmica de graduação, à produção científica **a partir do ano de 2008**, atividades didáticas universitárias após a graduação, e experiência profissional.

3.1.3.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor Atribuído</b>
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) (tempo mínimo de 6 meses de duração).	12,5	50	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração).	7,5	30	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração).	7,5	30	
1.4 Residência concluída na área de nutrição	30	30	
1.5 Residência concluída em áreas afins	15	30	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	30	50	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	15	30	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	5	25	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	3	15	
<b>SUB-TOTAL</b>	-	50	

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2008)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor Atribuído</b>
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área do conhecimento em concurso	<b>10</b>	<b>30</b>	
• Em outra área do conhecimento do concurso	5	15	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área do conhecimento em concurso	5	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	2,5	15	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:			
<b>Qualis A1</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	30	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	15	15	
<b>Qualis A2</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	25	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	12,5	15	
<b>Qualis B1</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	20	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	10	15	
<b>Qualis B2</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	15	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	7,5	15	
<b>Qualis B3</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	10	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	5	15	
<b>Qualis B4</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	5	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	2,5	15	
<b>Qualis B5</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	2,5	30	
• Em outra área do conhecimento do concurso	1	15	

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2008)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor Atribuído</b>
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:			
• Internacional	1	10	
• Nacional	0,5	10	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
• Internacional	0,5	10	
• Nacional	0,2	10	
2.6. Trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	0,2	5	
• Nacional	0,1	5	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	1	10	
• Nacional	0,5	10	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	
<b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor Atribuído</b>
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	5	10	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,1	10	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	2,5	10	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	2,5	10	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	1	10	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	1	10	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Valor Mínimo</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor Atribuído</b>
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	5	10	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	5	10	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	

### 3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	01/10/12 a 31/10/12	8 às 12h
Etapa 1 – Prova de Inglês	07/11/12	9 às 11h
Resultado	09/11/12	12 h
Prazo Recursal	12/11/12 a 14/11/12	8 às 12h
Etapa 1 – Análise do Projeto de Tese	26/11/12 a 27/11/12	8 às 17h
Resultado	27/11/12	17h
Prazo Recursal	28/11/12 a 30/11/12	8 às 12h
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	28/11/12	8 às 17h
Resultado	28/11/12	17h
Prazo Recursal	29/11/12 a 03/12/12	8 às 12h
Etapa 3 – Defesa do Projeto de Tese	29/11/12 a 30/11/12	8 às 17h

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Resultado	30/11/12	18h
Prazo Recursal	03/12/12 a 05/12/12	8 às 12h
Resultado final	30/11/12	18h
Prazo Recursal	03/12/12 a 05/12/12	8 às 12h
Matrícula	De acordo com Calendário da PROPESQ/ UFPE	
Início das aulas	De acordo com Calendário da PROPESQ/ UFPE	

### 3.2.1 – Prova de Inglês

3.2.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória (nota mínima 7,0), com peso 1 (um), terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.2.1.3 – A Prova de Inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa.

Compreensão e interpretação de texto	100%
--------------------------------------	------

3.2.1.4 – O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora (às 8 horas) ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição para o seu encaminhamento à sala da Prova de Inglês e devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato atrasado no local da prova.

3.2.1.5 – A Prova de Inglês poderá ser corrigida por instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição corretora.

### 3.2.2 – Análise do Projeto de Tese

3.2.2.1- A análise do Projeto de Tese, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0), terá peso 4 (quatro).

3.2.2.2 – Os Projetos de Tese devem obrigatoriamente ter aderência às linhas de pesquisa do Programa. São critérios para a Análise do Projeto de Tese, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão: a) Relevância e caráter inovador do projeto; b) Consistência da pesquisa: adequação metodológica e exequibilidade; c) Redação: clareza e objetividade; d) Demonstração de autonomia e pensamento crítico; e) Pertinência e atualização da bibliografia.

Relevância e caráter inovador do projeto	30%
Consistência da pesquisa: adequação metodológica e exequibilidade	30%
Redação: clareza e objetividade	20%
Demonstração de autonomia e pensamento crítico	15%
Pertinência e atualização da bibliografia	5%

3.2.2.2 - O Projeto de Tese será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção e Admissão que emitirá uma nota individualizada. A nota final do Projeto de Tese será a média aritmética da soma das notas de cada examinador.

### 3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.3.1 – A Avaliação do Currículo Lattes de caráter classificatório, com peso 3 (três), se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica **a partir de 2008**, atividades didáticas universitárias após a graduação, e experiência profissional.

3.2.3.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	Valor Atribuído
1.1 Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.	30	30	
1.2 Curso de residência concluído em outras áreas	15	30	
1.3 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	30	30	
1.4 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	15	15	
1.5 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	3	15	
1.6 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	2	6	
<b>SUB-TOTAL</b>	-	30	

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2008)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor Atribuído</b>
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área do conhecimento em concurso	<b>10</b>	<b>50</b>	
• Em outra área do conhecimento do concurso	5	25	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área do conhecimento em concurso	5	50	
• Em outra área do conhecimento do concurso	2,5	25	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:			
<b>Qualis A1</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	50	50	
• Em outra área do conhecimento do concurso	25	25	
<b>Qualis A2</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	45	50	
• Em outra área do conhecimento do concurso	22,5	25	
<b>Qualis B1</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	40	50	
• Em outra área do conhecimento do concurso	20	25	
<b>Qualis B2</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	35	50	
• Em outra área do conhecimento do concurso	17,5	25	
<b>Qualis B3</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	20	50	
• Em outra área do conhecimento do concurso	15,5	25	
<b>Qualis B4</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	10	50	
• Em outra área do conhecimento do concurso	5	25	
<b>Qualis B5</b>			
• Na área do conhecimento em concurso	5	50	
• Em outra área do conhecimento do concurso	2,5	25	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:			
• Internacional	1	50	
• Nacional	0,5	25	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
• Internacional	0,5	10	
• Nacional	0,2	10	

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2008)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor Atribuído</b>
2.6. Pôster de trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	0,2	5	
• Nacional	0,1	5	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	1	10	
• Nacional	0,5	10	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>50</b>	
<b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor Atribuído</b>
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	5	10	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,1	10	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	2,5	10	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	2,5	10	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	1	10	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	1	10	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Valor Mínimo</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor Atribuído</b>
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	5	10	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	5	10	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	

### 3.2.3 – Defesa do Projeto de Tese

3.2.3.1 – A Defesa do Projeto de Tese, de caráter classificatório, terá peso 2 (dois).

3.2.3.2 – A Defesa do Projeto de Tese consistirá de arguição, por até 30 (trinta) minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3.3 - Os candidatos serão informados pela Comissão de Seleção e Admissão, com antecedência de um dia, sobre o horário da arguição do Projeto de Tese.

3.2.3.4 – São critérios para a análise da Defesa do Projeto de Tese, segundo o juízo soberano da Comissão de Seleção e Admissão: a) domínio do tema proposto, demonstrando conhecimento da literatura e dos debates atuais; b) aderência do tema proposto às linhas de pesquisa do Programa; c) viabilidade de execução do Projeto de Tese.

Domínio do tema proposto	40%
Aderência do tema proposto às linhas de pesquisa do Programa	30%
Viabilidade de execução do Projeto de Tese	30%

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Serão aprovados aqueles candidatos classificados, em ordem decrescente de média final, até preencher o número de vagas estipuladas para cada área de concentração neste Edital. Na Seleção de Doutorado, serão classificados apenas os candidatos com média mínima de 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Para o mestrado, maior nota na prova de conhecimento, maior nota na avaliação do Currículo Lattes e maior nota na prova de inglês; b) Para o doutorado, maior nota no Projeto de Tese, maior nota na prova de conhecimento, maior nota na avaliação do Currículo Lattes e maior nota na prova de inglês.

4.3 - A divulgação do resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/posnutri](http://www.ufpe.br/posnutri) e no Boletim Oficial da Universidade.

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá apenas recurso de recontagem ou de nulidade, desde que devidamente fundamentado. O requerimento solicitando recurso será encaminhado à Coordenação do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis da divulgação dos resultados. O coordenador, então, tomará as devidas providências.

5.2 – Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição, até a decisão do recurso.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas 22 vagas para o Curso de Mestrado e 17 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas áreas de concentração do Programa, de acordo com o Anexo VI deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos e obedecerão à escolha do candidato por determinada área de concentração quando de sua inscrição.

6.2 - No caso de serem aprovados um número menor de candidatos do que o número de vagas, as vagas remanescentes serão extintas.

6.3 – Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Curso de Mestrado e 1 (uma) para o Curso de Doutorado, em respeito à resolução nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.4 – Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.3, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital.

#### **7 – Disposições gerais,**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Nutrição – Centro de Ciências da Saúde / UFPE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas de Seleção ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A Defesa de Projeto de Tese (Etapa 3) será pública, vedando-se, quando da realização, a presença dos demais candidatos. Os candidatos que a ela ainda não tenham se submetido aguardarão em local designado pela Comissão de Seleção e Admissão até o momento da sua defesa.

7.4 – As notas dos candidatos, em cada etapa do Concurso, serão atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão e fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Projeto de Tese) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra descrita no item 7.3 deste Edital.

7.7 – Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, disponível no *site* [www.ufpe.br/posnutri](http://www.ufpe.br/posnutri) e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena da sua reciclagem.

7.9 – A realização da inscrição por um candidato implica em irrestrita submissão deste candidato ao presente Edital;

7.10 – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição decidirá os casos omissos.

Recife, 10 de agosto de 2012.

Raul Manhães de Castro  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

IV – FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS

## ANEXO I

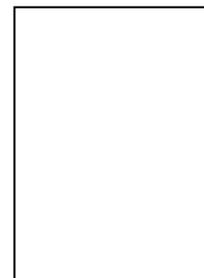
**pósNUT**  
Pós-Graduação  
em Nutrição



<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
MESTRADO ( )	DOUTORADO ( )	Inscrição Nº _____
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:</b>		

**PREENCHER EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL**  
**DADOS PESSOAIS**

Nome: _____
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
Filiação: _____
Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____



**DOCUMENTAÇÃO**

CPF:	Órgão Emissor:	Estado:	Data de Emissão:
RG:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção: Estado:
SITUAÇÃO MILITAR (Espécie de Documento):			
Nº:	Série:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
<b>DADOS ADICIONAIS</b>			
Endereço:	Cidade:	Estado:	CEP:
Bairro:	Fone: ( )	Celular: ( )	
Profissão:	Empregador:	Fone: ( )	
Endereço:			

**Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), estarei liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir na exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso, salvo nos casos aceitos pela CAPES, CNPq, PROPESQ/UFPE e Colegiado deste Programa.**

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

**ANEXO II**  
**EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO**

- Acesse: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- Clique em SIAFI – Sistema de Administração Financeira
  - Guia de Recolhimento da União
  - Impressão – GRU Simples
- Preencha os seguintes campos:
  - Unidade Favorecida (UG): Código 153080 Gestão 15233
  - Recolhimento: Código 288322
  - Número de Referência: 3147
  - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
  - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
  - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
  - Valor: De acordo com o informado pela Secretaria
- Clique em GRU Simples e em seguida imprima o Boleto e pague em qualquer agência do Banco do Brasil

**ANEXO III**

Formulário para pontuação do Currículo para a Seleção de Mestrado

Candidato: \_\_\_\_\_

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS</b>
1.6 Bolsista de Iniciação Científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) (tempo mínimo de 6 meses de duração).	
1.7 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração).	
1.8 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração).	
1.9 Residência concluída na área de nutrição	
1.10 Residência concluída em áreas afins	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outra áreas.	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	
1.10 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2008)</b>	
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:	
<b>Qualis A1</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis A2</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis B1</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis B2</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis B3</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis B4</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis B5</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:	
• Internacional	
• Nacional	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	
• Internacional	
• Nacional	
2.6. Trabalho apresentado em eventos científicos	
• Internacional	
• Nacional	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
• Internacional	
• Nacional	

<b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	

#### ANEXO IV

Formulário para pontuação do Currículo para a Seleção de Doutorado

Candidato: \_\_\_\_\_

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTOS</b>
1.1 Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.	
1.2 Curso de residência concluído em outras áreas	
1.3 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	
1.4 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	
1.6 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	
1.7 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2008)</b>	
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:	
<b>Qualis A1</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis A2</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis B1</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis B2</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	

<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2008)</b>	
<b>Qualis B3</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis B4</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
<b>Qualis B5</b>	
• Na área do conhecimento em concurso	
• Em outra área do conhecimento do concurso	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:	
• Internacional	
• Nacional	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	
• Internacional	
• Nacional	
2.6. Pôster de trabalho apresentado em eventos científicos	
• Internacional	
• Nacional	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
• Internacional	
• Nacional	

<b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO</b>	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	

## ANEXO V

### PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO

#### **Programa:**

- Noções básicas de epidemiologia
- Segurança Alimentar e Nutricional
- Situação de saúde e nutrição no Brasil: O processo de transição epidemiológica e nutricional
- Avaliação antropométrica nos diferentes estágios de vida: índices, indicadores, padrões de referência e pontos de corte
- Processos fundamentais do metabolismo: integração e regulação metabólica
- Papel dos macro-nutrientes na homeostase orgânica
- Controle da ingestão alimentar
- Importância dos micronutrientes nos processos de crescimento e desenvolvimento.
- Nutrição e desenvolvimento fisiológico do sistema nervoso
- Interação nutrição e funcionamento do sistema nervoso central
- Constituintes dos alimentos, propriedades e alterações.
- Agentes contaminantes dos alimentos e fontes de contaminação
- Fatores responsáveis pelo desenvolvimento microbiano nos alimentos
- Controle higiênico no processamento e métodos de preservação de alimentos.
- Controle de qualidade físico-química de alimentos

#### **Bibliografia:**

AIRES, M. M. **Fisiologia**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

BERNE, R.M.; LEVY, M.N. **Fisiologia**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CAMPBELL, M. K. **Bioquímica**. Artmed Editora 35 ed. 2000, Porto Alegre, 751 p.

CHEFTEL, J.C., CHEFTEL, H. **Introducción a la bioquímica y tecnología de los alimentos**. v1. e v2. Zaragoza, Acribia, 1976

Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)**. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). **Princípios e Diretrizes de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Texto de referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, 2004.

COZZOLINO SMF. **Biodisponibilidade de nutrientes**. SP: Manole. 2004.

DE ANGELIS, R.; TIRAPÉGUI, J. **Fisiologia da Nutrição Humana: Aspectos básicos, aplicados e funcionais**. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

EDRONHO, R. **Epidemiologia**. Editora Atheneu, 2ª Edição, 2009.

KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D. P. **Epidemiologia nutricional**. Editora Fiocruz/Atheneu, 2007.

FELLOWS P. J. **Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e práticas**. Porto Alegre: Artmed. 2006, 602p.

FENNEMA OR. **Introducción a la ciencia de los alimentos**. Acribia, 1095p., 1992.

FRANCO, B. D.G. M. ; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos Alimentos**. São Paulo Ed. Atheneu, 2005.

GAVA, AG. **Princípios de tecnologia de alimentos**, São Paulo, Nobel, 1986.

- GERMANO, P.M.L., GERMANO M.I.S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**. De Varela. 2. ed., 2003, 655 p.
- GIBNEY MJ. VORSTER HH, KOK FJ. **Introdução à nutrição humana**. Guanabara Koogan, 2005
- INAN/MS, DN/UFPE, SES/PE. **II Pesquisa estadual de saúde e nutrição: saúde, nutrição, alimentação e condições socioeconômicas no Estado de Pernambuco**, 1998.
- JAY, J. M. **Microbiologia de alimentos**. 6 ed. Artmed, 2005.
- KRAUSE, M. **Alimentos, nutrição e dietoterapia**. São Paulo: Roca, 2005.
- LEHNINGER, A. **Princípios de bioquímica**. São Paulo, 1986.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Vigilância alimentar e Nutricional – SISVAN/ Orientações básicas para a coleta, o processamento, a análise de dados e a informação em serviços de saúde**. Ministério da Saúde. Série A. Normas e manuais Técnicos Brasília – DF 2004. Nos itens: Parte I e Parte II
- MONTGOMERY, R., CONWAY, T.W., SPECTOR, A.A. **Bioquímica: uma abordagem dirigida por casos**. 5.ed. São Paulo: Artes Médicas, 1994.
- MURRAY, R.K., et al. HARPER: **Bioquímica**. 6.ed. São Paulo: Atheneu, 1990.
- NELSON, DL , COX, MM. **Lehninger: principles of biochemistry**. New York, Worth Publishers, 2000.
- Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). **El estado de la inseguridad alimentaria en el mundo – los precios elevados de los alimentos y la seguridad alimentaria: amenazas y oportunidades**. Roma, 2008.
- Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). **El estado de la inseguridad alimentaria en el mundo – la erradicación del hambre en el mundo: evaluación de la situación diez años después de la Cumbre mundial sobre la Alimentación**. Roma, 2006.
- Organização Mundial da Saúde. **Novas curvas de crescimento da Organização Mundial de Saúde – OMS**. <http://www.who.int/childgrowth/standards/en/>
- ORDÓÑEZ, J. A. **Tecnología de Alimentos**. V I – Componentes dos alimentos e processos. Porto Alegre: Artmed. 2005.
- ORTEN, J.M., NEUHAUS, O.W. **Bioquímica Humana**. 10.ed. Buenos Aires: Panamericana, 1993.
- OSÓRIO MM. **Fatores determinantes da anemia em crianças**. *Jornal de Pediatria*, 2002, Vol 78, No.4: 269-278.
- PEREIRA, MG. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara, 1995.
- RIEDEL, G. **Controle sanitário dos alimentos**. São Paulo: Atheneu, 3. ed., 2005.
- ROUQUAYROL MZ. **Epidemiologia & Saúde**, 6a. Edição Rio de Janeiro: Medsi – Guanabara Koogan, 2003.
- SCHWARTZ MW; WOODS SC; ET AL. **Central nervous system control of food intake**. *Nature* 2000 404 (6778) p 661-671. (disponível na internet)
- SGARBIEIRE, V.C. **Alimentação e nutrição: fator de saúde e desenvolvimento**. São Paulo: Almed, 1987.
- SHILS ME; OLSON JA; SHIKE M; ROSS AC. **Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença**. 9 Ed. Barueri – SP: Manóel, vol1 e. II. 2003.
- SILVA Jr., E.A. **Manual de controle higiênico-sanitário em Alimentos**. São Paulo: Varela, 6 ed., 2005.
- SOARES NT. Um novo referencial antropométrico de crescimento: significados e implicações. **Rev. Nutr.** Campinas, 16(1):93-104, jan/mar, 2003.
- STEPHEN C. WOODS et al. **Signals that regulate food intake and energy homeostasis**. *Science* 280, 1378 (1998) (disponível na internet)

STRYER, L. **Bioquímica**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.

SUKKAR MY., EL-MUNSHID, HA., ARDANI, MSM. **Concise human physiology**, London, Blackwell Scintific Publications, 1993. (Cap. 8 e 9).

TIRAPEGUI, J. **Nutrição fundamentos e aspectos atuais**. Atheneu, 2000.

VILLELA, N.B.; SANTOS, R.R. dos. **Manual básico para atendimento ambulatorial em nutrição**. Salvador: Edufba, 2001.

VOET, D, Voet. J.G; Pratt, C.W. **Fundamentos de bioquímica** – Artmed Editora, Porto Alegre: Ministério da Saúde, 2000.

WANNMACHER, C.M.D., DIAS, R.D. **Bioquímica fundamental**. 6.ed. Porto Alegre: Guanabara, 1992.

ZIGMOND M.J.; BLOOM, F.E.; LANDIS, S.C.; ROBERTS, J.L.; SQUIRE, L.R. **Fundamental Neuroscience**. London: Academic Press, 1999.

## ANEXO VI

### NÚMERO DE VAGAS

#### **Mestrado:**

O Curso de Mestrado disponibilizará 22 (vinte e duas) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

1. Bases Experimentais da Nutrição: 6 (seis) vagas
2. Ciência dos Alimentos: 7 (sete) vagas
3. Nutrição em Saúde Pública: 9 (nove) vagas

#### **Doutorado:**

O Curso de Doutorado disponibilizará 17 (dezesete) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

1. Bases Experimentais da Nutrição: 4 (quatro) vagas
2. Ciência dos Alimentos: 5 (cinco) vagas
3. Nutrição em Saúde Pública: 8 (oito) vagas

**PROGRAMA DE ESTÍMULO À PUBLICAÇÃO PARA  
SERVIDORES E ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFPE  
EDITAL EDUFPE 02/2012**

A Universidade Federal de Pernambuco, por intermédio da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE) e a Diretora da Editora Universitária (EDUFPE) assumem o compromisso de apoiar o Programa de Estímulo à Publicação para Servidores e Estudantes de Graduação da UFPE, para o que torna público o presente Edital e convoca os servidores e os estudantes dos cursos de graduação da UFPE a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

### **1. Natureza**

Apoio à publicação de textos diversos (acadêmicos, literários, ilustrados, etc.) elaborados pelos servidores da UFPE e/ou pelos estudantes dos cursos de graduação da UFPE.

### **2. Objetivo**

Estimular a elaboração e difusão de publicações de diversa índole entre grupos da comunidade universitária geralmente pouco promovidos na atividade editorial, como são os estudantes de graduação e os servidores administrativos.

### **3. Requisitos**

O texto a ser publicado deve:

- 3.1. Não ter sido publicado anteriormente de maneira parcial ou total;
- 3.2. Ter uma extensão mínima de 50 páginas e máxima de 200 páginas;
- 3.3. Apresentar as condições básicas no referente à organização e formatação dos conteúdos definidas no presente edital.

### **4. Das condições de publicação**

#### **4.1. Do(s) autor (es):**

4.1.1. A obra poderá estar escrita por um ou mais de um estudante/servidor da UFPE;

4.1.2. Ao(s) autor (es) caberá (ão), como direitos autorais, 10% em livros da totalidade da publicação. A Editora Universitária terá direito sobre a obra por um prazo de 05 anos a contar da publicação. (exigida assinatura de contrato).

#### **4.2. Do livro:**

4.2.1. O conteúdo poderá tratar de qualquer área do conhecimento (humanidades, ciências naturais, ciências aplicadas ou tecnologias), qualquer gênero literário (narrativa, teatro, ensaio ou poesia) ou até de linguagens não verbais (desenho, gravura e ilustrações ou fotografia em preto e branco);

4.2.2. O livro não poderá apresentar imagens em policromia, sendo todas as imagens incluídas no arquivo convertidas para escala de cinza. Caso haja interesse do (s) autor (es) na inclusão de imagens coloridas caberá (ão) ao(s) mesmo (s) encontrar (em) parceria/órgão financiador;

4.2.3. O número de páginas não poderá ser inferior a 50 (cinquenta) nem superior a 200 (duzentas). Ultrapassando esse quantitativo caberá (ão) ao (s) autore (s) encontrar (em) parceria/órgão financiador.

## **5. Proposta**

- 5.1. Deve ser apresentada na forma de processo protocolado na DICOM (Setor de protocolo, reitoria da UFPE), destinada à Editora Universitária da UFPE;
- 5.2. Deve incluir obra finalizada e diagramada, seguindo o modelo disponibilizado no site da editora. Deverão ser entregues:
  - 5.2.1. O trabalho deverá ser entregue em **world**. Só após o julgamento e aprovação é que o candidato, após ser comunicado, terá 30 (trinta) dias corridos para colocar o trabalho no formato digital, salvo em CD, nas extensões pdf (Adobe Acrobat) e indd (Adobe Indesign CS5), em formato final, não sendo aceitas inserções futuras de textos ou correções posteriores.
  - 5.2.2. Prova impressa do arquivo formatado;
- 5.3. Deve conter o formulário de solicitação de editoração (anexo I);
- 5.4. Todo e qualquer trabalho deverá trazer um parecer de professor especializado na área, interno a UFPE, que siga o modelo constante nos anexos deste edital (anexo II);
- 5.5. O texto que não atender aos requisitos do edital, não vier na formatação especificada e/ou não apresentar toda a documentação necessária será sumariamente desclassificado.

## **6. Análise e julgamento das prioridades**

- 6.1. Fica a cargo da Comissão Editorial da Editora Universitária selecionar as obras aprovadas, definindo as prioridades de publicação;
- 6.2. Uma vez aprovada a publicação o autor terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para realizar a primeira revisão técnica do trabalho enviado em versão digital (verificar se houve alguma desconfiguração do arquivo e checar dados de capa, orelha e contracapa), e 04 (quatro) dias úteis para as revisões subsequentes.

## **7. Da edição e reedição**

- 7.1. O livro deverá ser concluído em formato 16 (22x15,5cm), em papel offsett 75g e capa em papel tríplice 250g;
- 7.2. A edição inicial será de 200 exemplares.

## **8. Recursos**

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos do Tesouro e impressas na Editora Universitária (EDUFPE) ao valor total de até R\$100.000,00 (cem mil reais).

## **9. Calendário**

- 9.1. Lançamento do Edital: 13 de agosto de 2012;
- 9.2. Entrega das propostas na DICOM até: 24 de outubro de 2012;
- 9.3. Divulgação dos resultados da seleção: até 24 de novembro de 2012;
- 9.4. Lançamento das obras: até 30 de maio de 2013

## **10. Cláusula de Reserva**

À Comissão Editorial da EdUFPE reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 13 de agosto de 2012.

Prof.<sup>a</sup> Maria José de Matos Luna  
Diretora da EDUFPE

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EDITORAÇÃO**  
**(Anexo I)**

**1. Informações sobre a obra**

Título:	
Nº de páginas:	Imagens: Não ( )
Área de Conhecimento: ( ) exatas ( ) saúde ( ) Humanas	Sim ( ) – PB ( ) colorida ( )
Gênero: ( ) Didático ( ) Técnico/Científico ( ) Literário ( ) Outro	

**2. Informações sobre Autor**

Autor:	
RG/órgão expedidor:	CPF:
Estado civil:	
Endereço:	
Cidade/Estado:	CEP:
Telefones:	
Email:	
( ) Servidor Sendo servidor, preencha as informações abaixo	( ) Aluno Sendo aluno, preencha as informações abaixo
SIAPE:	Centro:
Lotação:	Departamento:
Função:	Curso:

**MODELO EMISSÃO DE PARECER**  
**(Anexo II)**

Título:

Autor:

Gênero: ( ) Didático ( ) Técnico/Científico ( ) Literário ( ) Outro

1. Assunto:

2. Área:

3. Relevância do conteúdo/rigor científico:

4. Atualidade do Tema:

5. Público a que é destinado/aplicabilidade: ( ) Ensino Fundamental/Médio  
( ) Graduação  
( ) Pós-graduação  
( ) Geral  
( ) Leigos

6. Comentários:

7. Recomendações: (alguma alteração necessária?)

8. Parecer Final: (a obra deve ou não ser editada?)

PARECERISTA:

LOCAL/DATA:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(\*) Republicado por ter havido alteração no original publicado no BO nº 71-Especial de 14/08/2012.

**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES**  
**EDITAL PROPESQ PG-TESES e DISSERTAÇÕES 2012**

A Universidade Federal de Pernambuco, por intermédio da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), da Editora Universitária e dos Programas de Pós-Graduação assumem o compromisso de apoiar o Programa de Publicação de Teses e Dissertações, para o que torna público o presente Edital e convoca os concluintes dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPE a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

**1. Natureza**

Apoio à publicação de teses e dissertações defendidas por concluintes dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPE no período de janeiro de 2011 até a data do lançamento do presente Edital.

**2. Objetivo**

Publicar na íntegra teses e dissertações defendidas em Programas de Pós-Graduação da UFPE para formação de um acervo permanente dos trabalhos científicos produzidos.

**3. Requisitos**

A tese ou dissertação deve:

- 1.1. Ter sido defendida em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPE; ou fora desde que em regime de co-tutela;
- 1.2. Ter sido aprovado por unanimidade (comprovar por meio de cópia da ata da defesa);
- 1.3. Ter indicação para publicação pelo Programa de Pós-Graduação a que pertence (carta de encaminhamento assinada pelo coordenador da pós-graduação);
- 1.4. Estar depositada na Biblioteca Central caso tenha sido defendida na UFPE (comprovar através de declaração fornecida pela Biblioteca).

**4. Das condições de publicação**

4.1. Do(s) autor (es):

- 4.1.1. Ao (s) autor (es) caberá 10% em livro da totalidade da publicação;
- 4.1.2. Reimpressão, com atualização conteudística e bibliográfica deverá ser submetida à Comissão da EDUFPE.

4.2. Do livro:

- 4.2.1. O número de páginas não poderá ser superior a 400. Em ultrapassando esse número ou utilizando policromias, caberá ao autor encontrar parceria/órgão financiador;
- 4.2.2. O livro terá como característica a capa-padrão, com uma cor correspondente a cada área de conhecimento;
- 4.2.3. A obra deverá ser concluída em formato 16, ou seja, 22,00 x 15,5 cm, em papel (offset 75 g/m) e a Capa em papel (triplex 250 g/m<sup>2</sup>);
- 4.2.4. Na folha de créditos deverá constar o Programa onde a tese ou dissertação foi defendida, a data da defesa e o nome do orientador;
- 4.2.5. No caso de várias dissertações com até 100 páginas, poderão ser publicadas mais de um trabalho, dentro das respectivas áreas, de acordo com o orçamento disponível.

## 5. Propostas

- 5.1. Devem ser apresentadas na forma de processo protocolado na DICOM (Setor de protocolo, reitoria da UFPE);
- 5.2. Deve incluir obra finalizada e diagramada, seguindo o modelo disponibilizado no site da editora. Deverão ser entregues:
  - 5.2.1. O trabalho deverá ser entregue em world. Só após o julgamento e aprovação é que o candidato terá 30 (trinta) dias corridos para colocar a obra em formato digital, salva em CD, nas extensões pdf (Adobe Acrobat) e indd (Adobe Indesign CS5), em formato final, não sendo aceitas inserções futuras de textos ou correções posteriores.
  - 5.2.2. Prova impressa do arquivo formatado;
- 5.3. Devem ser apresentadas pelos coordenadores dos programas de pós-graduação;
- 5.4. Devem conter o formulário de inscrição (anexo I) e o formulário de solicitação de editoração de teses ou dissertações/Termo de Compromisso (anexo II), no qual o autor se compromete a cumprir os prazos estabelecidos durante o processo de edição, sob pena de ser desclassificado;
- 5.5. Devem ser limitadas, no máximo, em duas submissões por programa entre teses e dissertações.
- 5.6. Os processos que não apresentarem toda a documentação exigida e/ou não apresentarem arquivos com especificações definidas nos itens 5.2 ao 5.3.14 serão **desclassificados**.

## 6. Análise e julgamento das prioridades

- 6.1. Fica a cargo da Comissão de Editores Executivos da Coleção Teses e Dissertações, órgão ligado à Comissão Editorial da Editora Universitária, selecionar as obras aprovadas, definindo as prioridades de publicação, devendo ser respeitado o equilíbrio entre as áreas;
- 6.2. O autor terá um prazo de 7 (sete) dias úteis para realizar a primeira revisão técnica do trabalho enviado em versão digital (verificar se houve alguma desconfiguração do arquivo e checar dados de capa, orelha e contracapa), e 4 (quatro) dias úteis para as revisões subsequentes.

## 7. Da edição

- 7.1. Deve a Editora comprometer-se com lançamento, por ano, de 12 (doze) livros;
- 7.2. A edição será de 200 exemplares.

## 8. Recursos

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e impresso na Editora Universitária ao valor total até R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

## 9. Calendário

- 9.1. Lançamento do Edital: 13 de agosto de 2012;
- 9.2. Entrega das propostas na DICOM até: 13 de outubro de 2012;
- 9.3. Divulgação dos resultados da seleção: até 13 de novembro de 2012;
- 9.4. Lançamento das obras: até 30 de abril de 2013

## 10. Cláusula de Reserva

À Comissão de Editores Executivos da Coleção Teses e Dissertações reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 13 de agosto 2012

Prof. Francisco de Souza Ramos  
Pró-Reitor para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.<sup>a</sup> Maria José de Matos Luna  
Diretora da EDUFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PG-TESES E DISSERTAÇÕES  
EDITAL PROPESQ 2012

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

<b>PPG:</b>	<b>Conceito CAPES:</b>
<b>Nível do Curso:</b>	<b>Área do Conhecimento:</b>
<b>Depto./Centro Acadêmico:</b>	<b>Exatas ( ) Humanas ( ) Saúde ( )</b>

**Descrição**

<b>TÍTULO DA TESE OU DISSERTAÇÃO:</b>
<b>AUTOR:</b>
<b>ORIENTADOR:</b>
<b>LOCAL DA DEFESA (INSTITUIÇÃO E PROGRAMA):</b>
<b>DATA DA DEFESA:</b>
<b>ANEXOS: MATERIAL IMPRESSO ( ) MATERIAL EM FORMATO DIGITAL ( )</b>

<b>DOCUMENTOS A ANEXAR</b>
1. Tese ou dissertação impressa
3. Formulário devidamente preenchido e assinado
4. Carta de encaminhamento da Coordenação do PPG ou Chefia do Departamento
5. Formulário de Editoração/Termo de Compromisso
6. Extrato de ata comprovando aprovação por unanimidade

Recife, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Proponente: \_\_\_\_\_  
autor

\_\_\_\_\_  
Coordenador da Pós-Graduação

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EDITORAÇÃO**  
**(Anexo II)**

**3. Informações sobre a obra**

Título:	
Pós-graduação:	
Nº de páginas:	Imagens: Não ( )
	Sim ( ) – PB ( ) colorida ( )

**4. Informações sobre Autor**

Autor:	
RG/órgão expedidor:	CPF:
Estado civil:	
Endereço:	
Cidade/Estado:	CEP:
Telefones:	
Email:	

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (professor/estudante), comprometo-me a entregar o meu  
trabalho: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ contemplado no Edital de Teses e Dissertações 2012, da  
PROPESQ, em CD-Rom, contendo o material **completo**, em programa Adobe In Design, versão CS5 ou  
superior e em extensão pdf, de acordo com as cláusulas do EDITAL PROPESQ PG-TESES e  
DISSERTAÇÕES 2012 e em cumprir os prazos de revisão estipulados pela EDUFPE, sob pena de ter minha  
publicação cancelada em caso de descumprimento do estabelecido.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
Autor

\_\_\_\_\_  
(\* Republicado por ter havido alteração no original publicado no BO nº 71-Especial de 14/08/2012.

**PORTARIA N.º 3.070, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72; ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSE DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.024310/2012-83. (Processo n.º 23076.033908/2012-63)

LENITA ALMEIDA AMARAL  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 3.127, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir, SILVIA REGINA JAMELLI, Matrícula SIAPE n.º 2449901, CPF-063.506.688-20; ALINE NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1132143, CPF- 127.235.924-72, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula no SIAPE n.º 1133403, CPF- 325.851.524-72, para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.024879/2011-68. (Processo n.º 23076.035137/2012-49)

LENITA ALMEIDA AMARAL  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida